



Supremo Tribunal Federal

URGENTE

F A X 3382/2017

A Sua Excelência o Senhor
Deputado RODRIGO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados

Medida Cautelar na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 5595

REQTE.(S) : PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA
INTDO.(A/S) : CONGRESSO NACIONAL
ADV.(A/S) : ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO
AM. CURIAE. : ASSOCIAÇÃO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS -
AMPCON
ADV.(A/S) : LUÍS MAXIMILIANO TELESCA (014848/DF)
AM. CURIAE. : INSTITUTO DE DIREITO SANITÁRIO APLICADO - IDISA
ADV.(A/S) : THIAGO LOPES CARDOSO CAMPOS (23824/BA)

(Seção de Processos do Controle Concentrado e Reclamações)

Comunico-lhe os termos do(a) despacho/decisão proferido(a) nos autos em epígrafe, cuja cópia segue via fax. Atenciosamente, Ministro **Ricardo Lewandowski**, Relator/STF.